ADITAMENTO: 22/2025
CONTRATO: 10/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
CONTRATADA: MOVVI SISTEMAS LTDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 60/2024
R$ 56.400,00

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 22/2025, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE WEB DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS E DE VIDEOMONITORAMENTO, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO MOVVI SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MOVVI SISTEMAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.667.857/0001-07 e Inscrição Estadual nº 133.139.286.117, com sede à Rua Campo Largo nº 252, Apt 24, Vila Bertioga, no município de São Paulo, CEP: 03.186-010, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Marcelo Ferreira Guedes, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.913.452-8, e do CPF nº 066.988.539-84, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 10/2024, referente ao Processo 60/2024, dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Fornecer licença de software web de reconhecimento automático de placas e de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para a operacionalização, fornecidos em regime de comodato; contendo todos os materiais para execução do serviço, bem como, instalação, manutenção e suporte técnico, conforme detalhado no termo de Referência apensado ao processo Administrativo nº 60/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO

1.1. Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato nº 10/2024, com inicio em 22 de fevereiro de 2025 que corresponde ao valor global de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 4.700,00.

1.2. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias de 2025:

02 – Poder Executivo
02.01 – Sec. Munic. de Governo e Planejamento
02.01.01 – Sec. Munic. de Governo e Planejamento

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP
CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090
www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

04.122.0002.2001.0000 – Manutenção da Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (019 - F1)

CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no Artigo 106, “caput” da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 10/2024.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados, e salientamos a manutenção dos valores inicialmente contratados.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 21 de fevereiro 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau
Contratante

MOVVI SISTEMAS LTDA
Marcelo Ferreira Guedes - Responsável Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2._____

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP
CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090
www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br